ATA PP 10/2017D

Aos doze dias do mês de maio de DOIS MIL E DEZESSETE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 10/2017**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de Combustíveis – Gasolina, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 - para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA.(20.04.17), Jornal Cidades (20.04.17), Diário Oficial do Estado do RS(20.04.17)sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br>(20.04.17)e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br).

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.

EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA

Às 09:00 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade:

- em habilitaras empresaspara a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, foram lançadas abaixo.

EMPRESA: COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.

EMPRESA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA

Item 01 – Óleo Diesel Comum

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | **ReferênciaR$** | Proposta Inicial | 1º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Preço Final |
| Comércio de Combustíveis e Transportadora Ltda. | **2,72** | 2,72 | 2,70 |  |  | **2,69** |

Item 02 – Óleo Diesel S10

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | **ReferênciaR$** | Proposta Inicial | 1º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Preço Final |
| Cooperativa Tritícola Taperense Ltda. | **2,92** | 3,20 | 2,99 |  |  | **2,98** |

Item 03 – Gasolina comum

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | **ReferênciaR$** | Proposta Inicial | 1º Lance | 3º Lance | 4º Lance | Preço Final |
| Cooperativa Tritícola Taperense Ltda. | **3,80** | 4,05 | 3,79 |  |  | **3,78** |

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens:

EMPRESA: COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA. Itens 02 e 03

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA. Item 01.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiroem habilitaras empresasna questão documental, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA , registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerraros trabalhoscom referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 10/2017.

**Jorge Rogelson da Silva**

**Marta Janice Becker Pinno**

- **Carlos Cesar Hansen –**

COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPPORTADORA COTRISOJA LTDA.